



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JAIRO DRAPE

DD Presidente da Câmara Municipal de
CÂNDIDO RODRIGUES/SP

REQUERIMENTO Nº 22 /2019

PINTO FERRETTI, MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS BAESSO, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário desta Casa, o presente REQUERIMENTO, protestando para que, depois de cumpridas as formalidades legais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este adote as providências necessárias com o máximo de URGENCIA para a necessidade de OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TRECHOS DA ESTRADA VICINAL CANDIDO RODRIGUES À TAQUARITINGA/SP.

O motivo do presente requerimento, trata-se em razão de a estrada encontra-se bastante deteriorada, podendo causar acidentes e/ou danos aos veículos que a utilizam para acesso as cidades circunvizinhas.

Desta forma, depois de aprovado o teor deste requerimento pelo plenário desta Casa, que seja oficializado à Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, com cópia deste, para que sejam adotadas as necessárias providências.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli", Plenário Vereador "Elio Ferretti", 08 de Abril de 2019.

Antonio Primo Galhardi Vereador

Marlon H. B.de Oliveira Vereador Roberto Carlos Baesso Vereador

Maria Luiza Pinto Ferretti Vereadora



Prefeitura Municipal de Cândido Rodriga

Professora Eliza Sambiazi Bacchi e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS 21 E 22/2019

Em respostas aos requerimentos 21 e 22/2019, informamos que já foram encaminhados aos setores responsáveis para análise e, caso constatada a pertinência e viabilidade, sejam tomadas as devidas providências para atendimento do solicitado.

Desta forma, asseveremos que todos os esforços serão empreendidos para que as solicitações sejam atendidas, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cândido Rodrigues/ 02 de maio de 2019.

Fell.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

RECEBI

Dia 02 / 05 / /9

10:54 mm